Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

INDICAÇÃO N° 1093 /2017.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal,* solicitando que seja feito o "desobstrução da boca de lobo" na esquina da Rua Auto Paraguaçu com a Rua Mafra, no Bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, considerando o apelo dos munícipes, que relatam tal fato. Segundo os moradores, a boca de lobo predita, não está em condição plena. Da maneira que se encontra, eventualmente devido a fatores climáticos 'chuva', poderá adentrar lixo e demais assoreamentos na tubulação. Causando custos ao Erário para reparos. Solicito uma atenção em especial à indicação em comento. Ciente da compreensão transcrita, me coloco à disposição para eventuais relutâncias.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2017

Câmara Municipal de São Bento do Sul
☐ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A) ☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A) ☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, ___/___/___
Edimar G. Salomon - Presidente

NIVALDO BOGO

Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 08/12/17
Horas: 18:40
Visto: